

AUTO DE ARRECAÇÃO

Ao dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na qualidade de Administradora Judicial da Massa Falida de ALSANIE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA., arrecadei os veículos a seguir descritos:

- i. JEEP/RENEGADE, 1.8 AUTOM., placa JAE7B38;
- ii. I/HYUNDAI SANTA FÉ, placa IWX5J88.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Arrecadação, que vai firmado por mim, Nathália Lais Michel Costa, inscrita na OAB/RS sob o nº 89.182, sócia da Medeiros Administração Judicial, nomeada pelo Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS para atuar na demanda falimentar 5028252-40.2022.8.21.0019.

MEDEIROS
Administração Judicial